

Processo nº 915699/2023

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2023

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação visando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DO PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA**, fornecidos exclusivamente pela empresa Santana e Brito Distribuidora de livros Ltda, para atender alunos das Creches 02 e 03 anos e da Educação Infantil de 04 e 05 anos, e professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: **Santana e Brito Distribuidora de livros Ltda**, inscrita no CNPJ:05417315/0001-52.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Walter C Machado, S/n, Quadra 02 Lote 03 Sala 04, Setor progresso, Santo Antônio de Goiás/GO – CEP: 75.375-000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e Lei 11.769/08 (LDBEN) e às orientações curriculares da BNCC

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Projeto Palavra Cantada na Escola está pautada na noção de construção e de diálogo no processo de aquisição e apropriação do conhecimento. A partir dessa perspectiva, as atividades propostas no material levam em consideração o lugar de escuta, de observação e de problematização diante da experiência da criança, o que exige do professor o hábito da prática reflexiva como condição para uma intervenção pedagógica intencional, sistematizada e de qualidade. Assim, faz parte da proposta pedagógica do projeto a homologia dos processos, ou seja, trabalha-se com os professores do mesmo modo em que eles posteriormente trabalharão com as crianças. Na aplicação das propostas de atividades, os professores têm a oportunidade de utilizar a metodologia que deriva dessa perspectiva de ensino/aprendizagem de maneira dialógica e reflexiva junto à equipe do projeto. Isso se faz necessário especialmente porque, historicamente a perspectiva pedagógica que orientou as práticas de sala de aula no Brasil por séculos foi a da educação tradicional, na qual a formação do aluno acontecia de forma transmissiva, ministrando conteúdos em aulas expositivas, tão somente. Nesse cenário, muitos professores não possuem referências o suficiente para a aplicação de outras metodologias e repetem aquilo que conheceram em sua própria vida escolar, ainda que discordem do método. O projeto Palavra Cantada na Escola propõe-se a desenvolver, por meio do conteúdo e do programa de treinamento, a prática reflexiva junto aos professores e a construir dialogicamente formas de trabalho docente nessa perspectiva, dando suporte às possíveis dificuldades encontradas na aplicação das atividades com as crianças.

O projeto Palavra Cantada na Escola tem por finalidade levar até o professor o suporte didático por meio da coleção e o suporte metodológico por meio do programa de formação, com o objetivo de favorecer à criança experiências significativas a partir das múltiplas linguagens e da ludicidade, em alinhamento com as orientações e arranjos curriculares da BNCC.



Diante da realidade da formação do professor do Ensino Fundamental, o projeto Palavra Cantada na Escola busca elencar atividades e conteúdos musicais compatíveis com a condição de não especialista do professor polivalente/generalista, elaboradas por educadores de similar condição. Isto é, toda a coleção foi elaborada por professores generalistas, que conhecem as dificuldades dá insuficiente formação musical do educador para a abordagem de determinados conteúdos da área da Música no cotidiano escolar. Desse modo, o objetivo do projeto é trazer conteúdos musicais – atendendo à Lei 11.769/08 (LDBEN) e às orientações da BNCC – em um contexto de musicalização e de integração do conhecimento com as demais áreas, possibilitando experiências que corroborem para o desenvolvimento integral das crianças.

Considerando, que a inviabilidade de licitação tendo em vista, a empresa **SANTANA E BRITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, inscrita no CNPJ: 05.417.315/0001-52, configurar como fornecedora exclusiva das obras “PALAVRA CANTADA NA ESCOLA”, para o MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, consoante da DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE apresentada pela Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL).

Considerando, que o Projeto atende às exigências e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concepção e metodológica do projeto.

O Composição do Projeto:

- Livro do Professor
- Livro do Aluno
- CD, DVD e QR Code para acesso digital
- Treinamento para os professores

Com a exclusividade refletida no processo e devidamente comprovada, a contratação dos serviços pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrado caput, do art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações é seguramente o caminho a ser escolhido para a contratação.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Considerando a aprovação da equipe pedagógica quanto material a ser adquirido, que tem como Editora **MOVIMENTA EDITORA S.A** pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ 14619.967/0001-60, com sede R PAIS LEME, 215 CONJ. 3001, PINHEIROS -SÃO PAULO/SP, CEP 054241-50, e-mail: comercial.administrativo@movimentaeducacao.com.br, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos das leis das Contratações Públicas, que a empresa **SANTANA E BRITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS**, pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ: 05.417.315/0001-52, estabelecida à AV. Walter C Machado, SN QD 02 LT 03 Sala 04 Cep 75.375-000 - Santo Antônio de Goiás- GO, é fornecedora exclusiva das obras “PALAVRA CANTADA NA ESCOLA”, para a região Centro Oeste - MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT conforme Declaração de Exclusividade emitida Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL). Constatando ainda, no próprio site da editora <https://movimentaeducacao.com.br/pt/distribuidores/>:



Por todo exposto, a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR fica justificado no que preconiza o art. 26, II, da Lei nº 8.666/1993, que tem a exclusividade para Região Centro Oeste, e fornecedora exclusiva das obras “PALAVRA CANTADA NA ESCOLA” para a região Centro Oeste - MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme atestado acostado no processo, emitido pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor global da proposta de preços apresentada será no valor de R\$ 3.124.188,00 (três milhões, cento e vinte quatro mil, cento e oitenta e oito reais) para aquisição total dos livros. Os Valores apresentados pela editora, são preços atualizados pela tabela retirada do site: https://movimentaeducacao.com.br/featured_item/palavra-cantada/, que consta o valor de Capa superior a proposta apresentada para esta secretaria, sendo aplicado o desconto de 50%.


Considerando Parecer Orçamentário às fls. 173 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

Considerando Autorizo prévio do Gestor às fls. 174 dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 809/2023, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação

Assim, considerando estar devidamente justificada a necessidade da realização do presente procedimento de inexigibilidade para aquisição de livros junto ao Projeto Básico n.º 008/2023/COORD/PEDAGÓGICA/SMECEL, vinculado o plano de trabalho apresentado pela empresa, considerando o Parecer Orçamentário e Parecer Jurídico n.º 809/2023 emitido pela douta Procuradoria Municipal, no sentido de anuir à celebração da presente contratação via Inexigibilidade de Licitação, submetemos o presente comunicado de **Inexigibilidade De Licitação n.º 18/2023** à Autoridade Superior.

Várzea Grande, 24 de novembro de 2023.


Laura Cecília de Toledo Barro
Coordenadora Pedagógica/SMECEL

Processo n.º. 915699/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 18/2023

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, visando AQUISIÇÃO DE LIVROS DO PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA, fornecidos exclusivamente pela empresa Santana e Brito Distribuidora de livros Ltda, inscrita no CNPJ:05417315/0001-52, para atender alunos das Creches 02 e 03 anos e da Educação Infantil de 04 e 05 anos, e professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer.

Considerando estar o Projeto Palavra Cantada na Escola, pautado na noção de construção e de diálogo no processo de aquisição e apropriação do conhecimento e considerando que o Projeto Palavra Cantada na Escola se propõe a desenvolver, por meio do conteúdo e do programa de treinamento, a prática reflexiva junto aos professores e a construir dialogicamente formas de trabalho docente nessa perspectiva, dando suporte às possíveis dificuldades encontradas na aplicação das atividades com as crianças e tem por finalidade levar até o professor o suporte didático por meio da coleção e o suporte metodológico por meio do programa de formação, com o objetivo de favorecer à criança experiências significativas a partir das múltiplas linguagens e da ludicidade, em alinhamento com as orientações e arranjos curriculares da BNCC.

Considerando que a empresa **SANTANA E BRITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS, inscrita no CNPJ: 05.417.315/0001-52**, é fornecedora exclusiva das obras “PALAVRA CANTADA NA ESCOLA”, para o MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, consoante da DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE apresentada pela Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL).

Considerando, que o Projeto atende às exigências e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concepção e metodológica do projeto.

O Composição do Projeto:

- Livro do Professor
- Livro do Aluno
- CD, DVD e QR Code para acesso digital
- Treinamento para os professores

Com a exclusividade refletida no processo e devidamente comprovada, a contratação dos serviços pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrado caput, do art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações é seguramente o caminho a ser escolhido para a contratação.

Considerando Parecer Favorável da Coordenadoria Pedagógica, acostada aos autos.

Considerando Parecer Orçamentário às fls. 173 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

Considerando autorizo prévio do Gestor às fls. 174 dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 809/2023, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de contratar via Inexigibilidade de Licitação para AQUISIÇÃO DE LIVROS DO PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA, fornecidos exclusivamente pela empresa Santana e Brito Distribuidora de livros Ltda, inscrita no CNPJ:05417315/0001-52, para atender alunos das Creches 02 e 03 anos e da Educação Infantil de 04 e 05 anos, e professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer, nos termos e condições constantes no Projeto Básico n.º 008/2023/COORD/PED.SMECEL.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 24 de novembro de 2023.



SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
Processo nº 915699/2023. Objeto: RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2023 - Processo nº 915699/2023. Objeto Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de LIVROS DO PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA, fornecidos exclusivamente pela empresa Santana e Brito Distribuidora de livros Ltda., inscrita no CNPJ:05417315/0001-52, para atender alunos das Creches 02 e 03 anos e da Educação Infantil de 04 e 05 anos, e professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer, nos termos e condições constantes no Projeto Básico nº 008/2023/COORD/PED.SMECEL, valor de R\$ 3.124.188,00 (três milhões, cento e vinte quatro mil, cento e oitenta e oito reais). O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>

Várzea Grande-MT, 27 de novembro de 2023.

SÍLVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original nº 87/2022.
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 087/2022, referente a aquisição de ônibus escolar rural (ORE 3, 59 lugares), para atender a Secretaria Municipal de Educação. A prorrogação será pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 01/12/2023 a 01/12/2024.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica/MT, 1 de dezembro de 2023.
: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - 06.020.318/0001-10- Contratada.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

EDITAL Nº 115/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros materiais permanentes fracassados no Pregão Eletrônico nº 67/2023 e itens novos, em atendimento às necessidades da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado - MS, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado". Recebimento das propostas: 05/12/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 19/12/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Data de abertura das propostas: 19/12/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 19/12/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO. Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de dezembro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública Agricultura Familiar Nº 002/2023.

O Município de Bataguassu do Estado do Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 129/2023 de 06 de julho de 2023, conforme Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e em conformidade com as condições previstas na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: Para efetivar a inscrição, os interessados poderão protocolar seus envelopes, a partir do dia 04 de dezembro de 2023 até o dia 04 de janeiro de 2024, junto ao Setor de Compras e Licitações, localizada na Avenida Aquidauana, nº 1001, centro, no Paço Municipal Senador Ramez Tebet, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (Brasília), munidos dos documentos exigidos no Edital. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.bataguassu.ms.gov.br, no Portal da Transparência. No dia 05 de janeiro de 2024, às 09h00min (Brasília), na Sala de Licitação, localizada no Paço Municipal Senador Ramez Tebet, será realizada a sessão de abertura de todos os envelopes protocolados até a data prevista, bem como o credenciamento na Agricultura Familiar. Mais informações no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (Brasília), de segundas-feiras a sextas-feiras, através do endereço eletrônico: licitacao@bataguassu.ms.gov.br.

Bataguassu - MS, 29 de novembro de 2023.

TAMIRES SILVA DE MOURAS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2023

(ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 240/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.466/2023-61

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 19/12/2023

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 08h00min do dia 19/12/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgce=1&codtli=PE&numcom=240

Campo Grande - MS, 1º de dezembro de 2023.

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Aviso de Licitação com 2º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico nº 51/2023 - Processo nº 9.187/2023. Objeto: aquisição de materiais de procedimentos (sonda, cateter, dreno, cânula e outros) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Recebimento das propostas: 05/12/2023, às 08h00 ao dia 18/12/2023, às 09h29. Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 18 de dezembro de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://svb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao@corumbams@gmail.com

Corumbá/MS, 1º de dezembro de 2023.

ROBERTO THADEU ALMIRÃO NANTES KOMIYAMA

Gerente de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

Processo Administrativo 498/2023.

O Fundo Municipal DE Saúde de Coxim, Estado DE Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, que o Processo Administrativo Nº 498/2023, na modalidade Pregão Presencial 019/2023, encontra-se SUSPENSO, para análise de revisão do edital.

Coxim-MS, 1º de dezembro de 2023.

SUELI PEREIRA DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI PROCESSO Nº 163/2023

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 7, de 25 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal nº 37/2023, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, para o Registro de Preços para aquisição futura de Móveis e Equipamentos para Escola Infantil Tipo B, para atendimento da Secretaria de Educação do município, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo II - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 5/12/2023, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>; Do encerramento do recebimento das propostas: 18/12/2023, às 09:00 horas (Horário de DF); Início da disputa: 18/12/2023, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: <http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais/licitacoes.php?tipo=1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, no site www.deodapolis.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala de Licitação, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro, na cidade de Deodópolis - MS.

Deodópolis - MS, 30 de novembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

P/Secretaria Municipal de Educação





Processo nº 904070/2023. Objeto: INEXIGIBILIDADE de licitação que tem por objeto a contratação de INSTRUTOR DE TIRO CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL para ministrar curso teórico e prático de tiro para armas de fogo de repetição, semiautomática, automática e armas não letais (Serviços técnicos profissionais especializados aos trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), para obtenção do porte funcional para os integrantes da Guarda Municipal de Várzea Grande/MT. Contratado: PAULO CÉSAR DELFINO, inscrito no CPF/MF nº 393.759.431-00, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), com o prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/pasta/4470>. Várzea Grande - MT, 29 de novembro de 2023.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Defesa Social.

ATO ADESÃO Nº 42/2023

ADESÃO Nº 042/2023 - Processo nº. 922986/2023. Adesão dos Itens supracitado na TR Retificado n.º 047/2023, da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 003/2022 visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de recursos pedagógicos e materiais didáticos com tecnologias para atender ao Município de Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor totaliza a importância de R\$ 4.395.390,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e noventa reais), cuja empresa proponente é MAISTECH EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.442.185/0001-60, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2023. Silvío Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2023 - Processo nº 915699/2023. Objeto Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de LIVROS DO PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA, fornecidos exclusivamente pela empresa Santana e Brito Distribuidora de livros Ltda, inscrita no CNPJ:05417315/0001-52, para atender alunos das Creches 02 e 03 anos e da Educação Infantil de 04 e 05 anos, e professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer, nos termos e condições constantes no Projeto Básico n.º 008/2023/COORD/PED.SMECEL, valor de R\$ 3.124.188,00 (três milhões, cento e vinte quatro mil, cento e oitenta e oito reais), O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande - MT, 29 de novembro de 2023. SILVIO APARECIDO FIDELIS - Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. CONTRATO N. 361.2023 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10, e de outro lado, o Senhor CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MULTIVAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.144.289/0001-39, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial n. 03/2023, bem como na proposta da contratada e no Termo de Referência n. 10/2023 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 872160/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de capacitação e atualização de formação de condutores com realização de cursos teórico, técnico e prática de direção veicular (categoria B, C, D, E), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR Este instrumento tem o valor global R\$ 359.999,35 (Trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FONTE 0150, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA FONTE 0150, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL FONTE 0150, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO FONTE 0150, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE FONTE 0150, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE 015001002000, SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, FONTE 0150, PROCURADORIA DO MUNICÍPIO FONTE 0150, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE 015001001000, VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que designa neste ato, o servidor Mauro Vastay Garbin, inscrito no CPF sob o n. 899.882.211-34, e Fiscal Suplente, o servidor José Maria Pulquério, inscrito no CPF sob o n. 202.636.941-00. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que designa neste ato, a servidora Lucilene da Costa, inscrita no CPF sob o n. 654.794.081-00, e Fiscal Suplente, a servidora Jocileize Alcântara Rondon e Silva, inscrita no CPF sob o n. 024.927.031-50. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO que designa neste ato, o servidor Valderi Carneiro da Silva, inscrito no CPF sob o n. 326.037.031-53, e Fiscal Suplente, a servidora Alice Aparecida Cândido da Silva, inscrita no CPF sob o n. 041.773.241-40. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL que designa neste ato, o servidor Alexander Gouveia Ortiz, inscrito no

venta reais), cuja empresa proponente é MAISTECH EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.442.185/0001-60, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis**- Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2023

Processo nº 915699/2023. Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de LIVROS DO PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA, fornecidos exclusivamente pela empresa Santana e Brito Distribuidora de livros Ltda, inscrita no CNPJ:05417315/0001-52, para atender alunos das Creches 02 e 03 anos e da Educação Infantil de 04 e 05 anos, e professores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer, nos termos e condições constantes no Projeto Básico n.º 008/2023/COORD/PED.SMECEL, valor de R\$ 3.124.188,00 (três milhões, cento e vinte quatro mil, cento e oitenta e oito reais), O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses. O documento está disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/396...> Grande-MT, 29 de novembro de 2023. **SILVIO APARECIDO FIDELIS**- Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Administração Tributária Municipal responsável pelo ISSQN, nos termos do artigo 242, da Lei nº1.178/1991, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] **Notificação[ões] de Lançamento ISSQN** a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e cientificado pelo destinatário, nos termos Art. 322, III e Art. 323, III da Lei nº1.178/1991.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/ CNPJ	Notificação de Lançamento (SSQN)
SEBASTIÃO MARTINS EVANGELISTA		078.222.436-91	PROCESSO: 923.104/2023; ASSUNTO: RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO ISSQN SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL ITEM 7.02 OCORRIDO NA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº80832 E MATRÍCULA Nº10.364 DO 1º RGI DE VÁRZEA GRANDE/MT.
Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ISSQN Secretaria de Gestão Fazendária - Coordenadoria de Fiscalização Nome: Washington Luiz Lopes Filho Matrícula: 103.468 Cargo: Auditor Fiscal Tributário Assinatura:			

EXTRATO CONTRATO N. 377/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado Empresa ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.656.877/0001-82 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 33/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 20/2023 Da Secretaria Municipal de Administração,

bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 923782/2023. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrodomésticos e eletroportáteis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 26.955,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE: 01500100200 / 0160 / 016210 / 017103110 / 01601 **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato como fiscal, a servidora Lucimara de Lara, inscrita no CPF n. 022.573.139-84, e como suplente a servidora Gabriely Cristine Xavier Calegari, inscrita no CPF n. 006.266.971-07.

DATA DE ASSINATURA: 27.11.2023

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Contratante

ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA

Contratada

LEI Nº5.187/2023

Institui no município de Várzea Grande o Dia do Motorista de Aplicativo, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído no município de Várzea Grande o Dia Municipal do Motorista de Aplicativo.

Parágrafo único: o Dia Municipal do Motorista de Aplicativo será comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei Municipal.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 28 de novembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver.Ivan de Sá Cavalcante

EXTRATO CONTRATO N. 302/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado Empresa HORIZONTE IND E COM DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.890.798/0001-04, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 37/2022, bem como na proposta da contratada e no Termo de Referência n. 24/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 924061/2023. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

